



TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 8/2024

PROCESSO: 9/2024

CONCORRÊNCIA Nº: 9/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC

CONTRATADA: KFX PRÉ-FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

VALOR DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 13.759,87 (TREZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

O **MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.026.773/0001-74, com sede na Rua Santos Dumont, 413, Centro, Dionísio Cerqueira - SC, CEP 89950-000, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, o Sr. **Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves**, inscrito no CPF/MF sob nº 796.689.179-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **KFX PRÉ-FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 17.870582/0001-60, estabelecida na Rodovia BR 163, KM-11, Bairro Industrial, Barracão – PR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Administradora, Sra. Suelen Petrolí, inscrita no CPF/MF sob nº 093.090.219-00, resolvem de comum acordo, aditar o referido contrato, considerando as justificativas e os expedientes afins, constantes do processo administrativo nº 9/2024, observado o disposto no art. 124, inciso I, da lei 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui objeto do presente termo a alteração de item necessário com aditivo de preço e serviços, conforme especificações constantes do Documento de Formalização de Demanda, do Edital de Concorrência nº 9/2024, o qual integra este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITIVO QUALITATIVO E DE VALOR

2.1 Por esse instrumento fica aditivado qualitativamente e relativamente ao valor, conforme requerimento e planilha anexa, apresentada pelo setor de engenharia, restando o seguinte valor:

Quant	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	Lote	ADITIVO DO CONTRATO DE OBRA CONTRATO Nº 8/2024, DA CONCORRÊNCIA 9/2024, QUE SE REFERE À EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA E BANHEIRO EM ALVENARIA, DEVIDO A ADAPTAÇÃO DOS BANHEIROS E VESTIÁRIOS AOS PORTADORES DE	R\$ 13.759,87	R\$ 13.759,87



		DEFICIÊNCIA E SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES.		
--	--	---	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com o presente correrão por conta da dotação orçamentária nº 50, recurso 2.701.0000.0000.00.

CLÁUSULA QUARTA: DA JUSTIFICATIVA

4.1 Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo nº 9/2024.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados.

Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo aditivo de contrato, em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.

Dionísio Cerqueira, 16 de Outubro de 2024.

<p>_____ Thyago W G Gonçalves Prefeito do Município de Dionísio Cerqueira - SC CONTRATANTE</p>	<p>_____ Suelen Petroli KFX PRÉ-FABRICADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CONTRATADA</p>
<p>_____ 1ª Testemunha Nome: Renan Christani</p>	<p>_____ 2ª Testemunha Nome: Valmor Estevão da Silva Vieira</p>



PREFEITURA DE
**DIONÍSIO
CERQUEIRA**

Setor de Compras e Licitações

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

Após análise do conteúdo do contrato acima, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela legislação vigente, opinando assim, pela assinatura do presente contrato.

Assessora Jurídica do Município
Adriana Verona Kunsler
OAB/SC 49.468

PREFEITURA DE
DIONÍSIO CERQUEIRA

juntos somos +